



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 70/2020

**EMENTA** – Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar testes rápidos em profissionais da segurança pública que atuam no Município.

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Vereadores,**

Através desta propositura, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar testes rápidos em profissionais da segurança pública que atuam no Município, entre os quais Policiais Cíveis, Policiais Militares, Guardas Municipais e Vigilantes da Prefeitura.

Segundo notícia do mês de março, contida no link <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46596-saude-amplia-testes-para-profissionais-de-saude-e-seguranca>, prevê que o Ministério da Saúde está ampliando para 22,9 milhões o número de testes que serão distribuídos para diagnosticar o Covid-19 no Brasil.

Segundo a notícia “neste momento, o ministério definiu a aplicação dos testes em profissionais de serviços de saúde e de saúde e de segurança, além da verificação dos casos graves e óbitos”.

Em outra notícia do mês de abril, o Ministério da Saúde, destaca que tais profissionais também teriam tal prioridade: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46699-grupos-mais-expostos-ao-contagio-terao-prioridade-para-testes-rapidos>.

Inegável que referidos testes são de grande importância, bem como que nossa cidade tem dado exemplo de atuação, sendo uma das que mais realiza testes em toda a região, superando Piracicaba, como já divulgado anteriormente.

Desta forma, considerando a importância do tema, esperamos receber atenção do Poder Executivo, realizando os mesmos nas forças de segurança de nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

**CARLOS EDUARDO OLIVEIRA**  
Vereador – PL

Câmara Municipal

Indicação Nº 70/2020

Data: 02/06/2020 Hora: 11

Autor: Carlos Eduardo Oliv

Assunto: Indica ao chefe d

Executivo que estude a pos

realizar testes rápidos em

de segurança pública que a

Número de Protocolo

00176/2020